

## ATA DE REUNIÃO 04 (cargo de encanador)

### Processo Seletivo Simplificado 01/2020

**Objeto:** cadastro de reserva para atender a necessidade e interesse público no preenchimento temporário e eventual de vagas que surgirem nos cargos abaixo, conforme a demanda Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, no corrente exercício de 2020.

Aos três dias do mês de fevereiro de 2020, às quinze horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, reuniu-se a Comissão, designada pela Portaria n. 7/2020, composta pelas servidoras, **Maria Luciana Goulart de Castro, Maria das Graças Ferreira Barros Goulart e Sônia Roseni Costa**. O Objetivo da presente reunião é avaliar a documentação apresentada pelos candidatos ao cargo de **ENCANADOR**, atribuindo-se a pontuação para fins de publicação do resultado preliminar do certame. Pela comissão foi constatado que **DEZ** candidatos se inscreveram no certame, quais sejam, em ordem alfabética:

Nome	nº inscrição
Adenir Fernandes de Souza	108
Douglas Evangelista Silva	11
Eurípedes Reis Galdino	130
Joelson Ferreira da Silva Campos	51
José de Oliveira Alves	7
Rodrigo Henrique Faria Borges	33
Samarone Araújo de Souza	16
Silas Silva Bras	158
Sulemar dos Reis Silva	40
Vanderlei Faria Leandro	9

Inicialmente foi procedida à análise dos documentos obrigatórios que devem acompanhar a ficha de inscrição, - anunciados no subitem 3.4 do Edital -, os quais ensejam inclusive a eliminação do processo caso não apresentados – conforme determina o subitem 4.1 do Edital.

Nome	Documento apresentados	Documentos faltantes	Habilitado/Inabilitado
Adenir Fernandes de Souza	CPF, RG e comprovante de escolaridade		Habilitado
Douglas Evangelista Silva	CPF, RG e comprovante de escolaridade		Habilitado
Eurípedes Reis	CPF, RG e		Habilitado

Galdino	comprovante de escolaridade		
Joelson Ferreira da Silva Campos	CPF, RG e comprovante de escolaridade		Habilitado
José de Oliveira Alves	CPF, RG e comprovante de escolaridade		Habilitado
Rodrigo Henrique Faria Borges	CPF, RG e comprovante de escolaridade		Habilitado
Samarone Araújo de Souza	CPF, RG e comprovante de escolaridade		Habilitado
Silas Silva Bras	CPF, RG e comprovante de escolaridade		Habilitado
Sulemar dos Reis Silva	CPF, RG e comprovante de escolaridade		Habilitado
Vanderlei Faria Leandro	CPF, RG e comprovante de escolaridade		Habilitado

Passou-se à análise e avaliação dos títulos do(s) candidatos habilitados, apurando-se o seguinte somatório de pontos:

Candidato	Experiência serviço público	Pontuação	Experiência a serviço setor privado	Pontuação	Qualificação e aperfeiçoamento	Pontuação	Pontuação Final
Adenir Fernandes de Souza	7 anos e 8 meses	16	-0-	-0-	-0-	-0-	16 ✓
Douglas Evangelista Silva	4 anos e 8 meses	10	-0-	-0-	-0-	-0-	10 ✓
Eurípedes Reis Galdino	-0-	-0-	1 ano e 8 meses	2	-0-	-0-	2
Joelson Ferreira da Silva Campos	4 anos e 8 meses	10	-0-	-0-	-0-	-0-	10 ✓
José de Oliveira Alves	3 anos e 8 meses	8	-0-	-0-	-0-	-0-	8 ✓
Rodrigo Henrique	3 anos	6	-0-	-0-	1 certificado	1	7 ✓

Faria Borges							
Samarone Araújo de Souza	4 anos e 8 meses	10	-0-	-0-	-0-	-0-	10 ✓
Silas Silva Bras	5 anos e 4 meses	10	-0-	-0-	-0-	-0-	10 ✓
Sulemar dos Reis Silva	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	0
Vanderlei Faria Leandro	2 anos e 11 meses	6	-0-	-0-	-0-	-0-	6 ✓

Dessa feita, a classificação final do Processo Seletivo para o cargo de **ENCANADOR** do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi é a seguinte:

Ordem decrescente por pontuação	Nome do candidato	Pontuação
1º	Adenir Fernandes de Souza	16 ✓
2º	Joelson Ferreira da Silva Campos	10 ✓
3º	Samarone Araújo de Souza	10 ✓
4º	Douglas Evangelista Silva	10 ✓
5º	Silas Silva Bras	10 ✓
6º	José de Oliveira Alves	8 ✓
7º	Rodrigo Henrique Faria Borges	7 ✓
8º	Vanderlei Faria Leandro	6 ✓
9º	Eurípedes Reis Galdino	2 ✓
10º	Sulemar dos Reis Silva	0

⇒ Nos casos de empate de pontuação na nota final, foi utilizado como critério de desempate a condição prevista no subitem 7.3 do Edital (candidato com idade mais elevada) para fins de classificação.

Portanto, a Comissão do Processo Seletivo **DECLARA** o certame encerrado para o cargo em referência, conforme classificação supra. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luciana Goulart de Castro, lavrei a presente ata, que lida e verificada conforme o ocorrido na sessão vai assinada pelos demais membros.

  
Maria Luciana Goulart de Castro

  
Maria das Graças Ferreira Barros Goulart

  
Sônia Roseni Costa

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Ata de reunião 04</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, <u>10 / 02 / 2020</u>
---

